



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MONTE CARLO - SC

INDICAÇÃO Nº 032/2022

O Vereador signatário, com mandato e assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos artigos 63, X e 118, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Carlo, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer que depois de ouvido ao Plenário, seja encaminhada à Excelentíssima Prefeita Municipal, Sr<sup>a</sup> Sonia Salete Vedovatto e ao Secretário Municipal de Obras a seguinte INDICAÇÃO:

**“QUE A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, JUNTAMENTE COM A SECRETARIA DE OBRAS, REALIZE A COLOCAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE CADA LOCALIDADE DO INTERIOR DO MUNICÍPIO”.**

O Vereador Autor, tem o direito e o dever de fiscalizar os atos do Poder Executivo, bem como, solicitar melhorias para a comunidade.

Melhores justificativas serão dadas em plenário pelos Vereadores Autores na Forma Regimental.

Monte Carlo, 22 de Setembro de 2022.

  
EMERSON DE OLIVEIRA  
Vereador Autor

  
DIRCEU DE SOUZA  
Vereador Co-Autor

  
ADAIR LUIZ GONÇALVES  
Vereador Co-Autor

  
LUIZINHO CORDEIRO  
Vereador Co-Autor

  
OSNI LEODORO  
Vereador Co-Autor

  
CARLOS A. C. DE ALMEIDA  
Vereador Co-Autor

  
CLEITON A. C. DE SIQUEIRA  
Vereador Co-Autor

  
ORÁVIO CORDEIRO  
Vereador Co-Autor

  
JOEMAR A. RAMOS  
Vereador Co-Autor